DECRETO Nº. 748/2.011 DE 14 DE MARÇO DE 2.011.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **Edson Stefano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 272/97 de 28/11/97 e Lei Orgânica do município em seu art. 90, inciso II:

D E C R E T A:

Art. 1º - Substitui e nomeiam Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do município de Anaurilândia – MS, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 668 de 12 de Novembro de 2.009:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

a) **Larissa Aparecida Paulino Capeloti** em substituição a **José Alves Pedrosa** – Titular

José Alves Pedrosa em substituição a **Maira Costa dos Santos** – Suplente

Art. 2º - Os membros nomeados pelo artigo anterior terão seu mandato de 02 (dois) anos, com data inicial retroagindo a data de 12/11/2009 conforme Decreto nº 668 e permitindo uma recondução por igual período de acordo com o artigo 11, parágrafo 3º da Lei 272/97 de 28/11/1997.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado pelo Artigo 1º, reger-se-à pela Lei nº 272/97, Lei nº 8069/90 e normas complementares da legislação pertinente.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia – MS, 14 de Março de 2.011.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal